DECRETO Nº117/2015

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005, e,

Considerando que o requerente é efetivo;

Considerando que por motivos pessoais o requerente pediu sua exoneração do cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **JOÃO BATISTA DE ALMEIDA,** do cargo de **Serviços Gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a partir do dia 01/09/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze. (21/08/2015)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal